

Estância Turística de Paraguaçu Paulista /

CM Paraguatu Paulista

Protecolo Data/Hera 24.100 15/09/2017 08:11:53

MOÇÃO DE PESAR Nº 017/2017

Manifesta pesar pelo falecimento da Vereadora Quitéria Braz da Silva Santos, ocorrido no último dia 1º de setembro.

Excelentíssimo Senhor
IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística
Paraguaçu Paulista – S.P.

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da Vereadora Quitéria Braz da Silva Santos, ocorrido no último dia 1º de setembro.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Quitéria Braz da Silva Santos nasceu na cidade de Altino, Estado de Pernambuco em 24 de fevereiro de 1947.

Filha da Sra. Maria Soares da Silva e do Sr. Luiz Braz da Silva, a Sra. Quitéria casou com o Sr. Esmeraldino Petronilo dos Santos em 12 de setembro de 1969.

O casal então, pais de Sivaldo Petronilo dos Santos, Evandro Petronilo dos Santos e Edivaldo Petronilo dos Santos, tentando buscar melhor qualidade de vida e oportunidades para a família, transferiu seu domicílio para Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo no ano de 1979.

Como pessoa engajada em atender as pessoas mais necessitadas e a buscar o exercício pleno da democracia, sempre atenta aos problemas e às injustiças sociais, Quitéria foi líder comunitária no bairro onde residia, a Vila Marin.

Assim, em 04/12/1995 Quitéria tomou posse como Vereadora na 11ª Legislatura (1993 - 1996) para suprir vacância do cargo deixado pelo Vereador Oscar Porfírio Neto, falecido em 29/11/1995.

Demonstrando sua dedicação e compromisso com o bem da população, nas eleições subsequentes foi eleita Vereadora da 12ª Legislatura (1997 - 2000), cargo que ocupou com compromisso e honestidade, honrando a confiança de seus eleitores.





Filiada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Quitéria tinha uma relação muito próxima com todos os vereadores, muito democrática, uma pessoa auxiliadora nas questões da Casa, pessoa muito acessível no trato, firme no que acreditava, sempre almejando fazer o melhor trabalho, companheira indescritível que deixa uma lacuna dentro e fora da Câmara Municipal na defesa da sociedade paraguaçuense.

Porém, seu estado de saúde frágil a afastou da luta pelos direitos dos cidadãos e, após uma longa batalha a Sra. Quitéria faleceu em sua cidade do coração, Paraguaçu Paulista, no dia 1º de setembro de 2017.

Vereadora Quitéria contribuiu muito para nossa sociedade e se fará eterna pelos seus ensinamentos e sua história de vida.

Finalizando, esperamos que, seja a presente Moção aprovada, solicitando que cópias da mesma sejam enviadas aos familiares da Sra. Quitéria Braz da Silva Santos e à imprensa escrita e falada para divulgação, conforme lista em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de setembro de 2017.

SERGIO DONIZETE FERREIRA Vereador



Assinatura em Apoio a Moção de Pesar em razão do falecimento da Vereadora Quitéria:

CÍCERÓ RIBEIRÓ DA SILVA

Vereador

IAN SALÓMÃO

'Vereador/

JUNIOR BARTISTA

Vereador

JOSIMAR RODRIGUES

Vereador

one Mones do B LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Vereadora

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

Vereador

MARINHO THIMOTEO Vereador

NEIDE TEODORO

Verleadora

PAULO ROBERTO PEREIRA

Veræador

PARANA DO SIMDICATO

Vereador/

RICARDO IBRAIM VALARELLI

deller.

Vereador

VITOR BINI TEODORO

Vereador